



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 04, de 29/01/2026

Indicação de autoria do vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que se faça o patrolamento e o cascalhamento das estradas rurais da Fazendinha.

Justificativa:

As estradas da localidade da Fazendinha apresentam desgaste significativo, dificultando o tráfego de moradores, produtores rurais e transporte escolar. O patrolamento e o cascalhamento são medidas indispensáveis para garantir acesso seguro, melhoria da mobilidade e fortalecimento das atividades econômicas da região.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias de janeiro de 2026.


César Augusto de Mello

Vereador Proponente

